

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EMPRESA 01****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso CAU/MT, torna pública a resposta ao pedido de esclarecimento, atendendo ao item do Edital da Tomada de Preços nº 01/2021 – CAU/MT:

Em 03/02/21 às 17h46min, a empresa 01, se manifestou, solicitando esclarecimentos via e-mail, conforme segue:

**Solicitamos alguns esclarecimentos conforme abaixo.**

**Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação**

*11.10 A licitante deverá apresentar 02 (dois) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, cada um com o máximo de 2 (duas) páginas, em que serão descritas soluções bem-sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes. O Relato:*

*I - será elaborado pela licitante, em papel que a identifique;*

*II - deverá ter nome, cargo ou função e assinatura de funcionário da licitante responsável por sua elaboração;*

*III - não pode referir-se a ações publicitárias solicitadas e ou aprovadas pelo CAU/MT;*

*IV - deverá estar formalmente referendado pelo cliente.*

*11.10.1 A formalização do referendo deverá ser feita na última página do Relato, na qual constarão o nome empresarial do cliente, o nome e o cargo ou função do signatário. As duas páginas do Relato deverão estar assinadas pelo autor do referendo.*

*As duas páginas do Relato deverão estar assinadas pelo autor do referendo.*

**Pergunta:** *no caso seria a assinatura do cliente nas duas páginas ou seria a do funcionário responsável pela sua elaboração?*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

A Pregoeira presta os seguintes esclarecimentos relacionado ao tópico elencado pela empresa solicitante:

**Pergunta:** *no caso seria a assinatura do cliente nas duas páginas ou seria a do funcionário responsável pela sua elaboração?*



**Resposta:** Com relação ao questionamento feito neste tópico, informamos que nas duas páginas deverão conter a assinatura do cliente e do funcionário da licitante responsável por sua elaboração.

Cuiabá, MT – 12 de fevereiro de 2021

Lucimara L. F. da Fonseca  
Presidente da CPL – CAU/MT